

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 37 /2019-GP/CGL

OBJETO: Designar novos membros e prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 206/2018 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria nº 482/2018-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 17.706.732/0001-02;

CONSIDERANDO a exoneração do membro da Comissão Especial, Rosany Simões Chaves.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00022595.2018-CGL.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 206/2018 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados da Comissão Especial.

II – DESIGNAR, o servidor Anderson Ortiz Granja de Souza, como Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 206/2018 – GP/CGL, em substituição da servidora Vanessa da Silva Jacaúna.

III – DESIGNAR, a servidora Vanessa Rosas Kramer, como membro da comissão Especial, instituída pela Portaria nº 206/2018, em substituição da servidora Rosany Simões Chaves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.


WALTER STRUEIRA BRITO
Presidente da CGL